

DELIBERAÇÃO Nº 110 – 20/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.569 de 28/06/2007 que institui as diretrizes para Atenção à Saúde com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para a habilitação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- reunião da CIB/PR realizada em 25/06/2008, no município de Apucarana, em que foi aprovada a conformação da Rede de Assistência ao Portador de Obesidade Grave do Paraná, sendo estabelecido o prazo até 31/07/2008 para que todos os Hospitais que manifestaram interesse em credenciar serviços, providenciassem as adequações necessárias para a respectiva habilitação;
- os processos encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para habilitação dos hospitais que comporão a Rede de Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, de que os mesmos cumpriram com as exigências definidas pelas Portarias Ministeriais acima citadas.

APROVA

1. a Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave do Estado do Paraná.
2. a habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, abaixo relacionadas:

RS	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
2ª	Curitiba	Hospital São Vicente	3075516
		Hospital Universitário Cajuru	0015407
		Hospital Universitário Evangélico	0015245
	Campo Largo	Maternidade Nossa Senhora do Rocio	0013846
		Hospital e Maternidade Parolin	0013838

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del Nº 110/08 Rede de Obesidade Grave
---	---	--

7ª	Pato Branco	Hospital São Lucas de Pato Branco	0017884
10ª	Cascavel	Hospital Nossa Senhora da Salete	2738252
		Hospital Universitário do Oeste do Paraná	2738368
12ª	Umuarama	Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida	2594366
13ª	Cianorte	Santa Casa Intermunicipal de Saúde	2735989
14ª	Paranavaí	Hospital Regional do Noroeste	5284201
15ª	Maringá	Hospital e Maternidade Santa Rita	2743469
17ª	Londrina	Hospital Evangélico de Londrina	2550792
		Santa Casa de Londrina	2580055

3. o credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, abaixo relacionadas:

RS	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
2ª	Curitiba	Hospital de Clínicas	2384299
		Hospital Santa Casa Misericórdia de Curitiba	0015334
	Campina Grande do Sul	Hospital Angelina Caron	0013633
15ª	Maringá	Hospital Universitário Regional de Maringá	2587335
17ª	Londrina	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	2781859

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual